

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C9ADADBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0196/2022 -
DISPENSA Nº 0122/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 0003/2022.

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFOMRE §1º DO ART.14 DA LEI Nº11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG. Afigurando-me que a licitação epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida e, estando ainda o presente interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, **HOMOLOGO** o procedimento de que se cogita para que se atinjam os mais altos interesses públicos. Sigam-se os ulteriores termos.

Congonhal-MG, 13/10/2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:10402A1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0196/2022 -
DISPENSA Nº 0122/2022 - CHAMADA PUBLICA Nº 0003/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, **MOISES FERREIRA VAZ**, nos termos da Lei n.º 8666/93, da Lei nº 10.520/2002 e, ainda, conforme o disposto no art.14 da Lei 11.947/2009, firmou a CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFOMRE §1º DO ART.14 DA LEI Nº11.947/2009 E RESOLUÇÕES DO FNDE RELATIVAS AO PNAE , EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., tendo como contratados os fornecedores: JOSE ROBERTO MOREIRA FILHO, CPF nº 079.906.136-03, no valor de R\$ 18.249,00 (dezoito mil e duzentos e quarenta e nove reais), JOSINEL RIBEIRO DE REZENDE, CPF nº 079.168.886-02, no valor de R\$ 13.734,00 (treze mil e setecentos e trinta e quatro reais) e LUCIO FLAVIO PEREIRA, CPF nº 053.124.476-84, no valor de R\$ 3.930,41 (trez mil e novecentos e trinta reais e quarenta e um centavos).

Congonhal/MG, 13 de outubro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:0C86AFEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0206/2022 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0059/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação

designada pela Portaria Administrativa nº 2254, referente ao Processo Licitatório nº 206/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 59/2022 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 25/10/2022.

MOISES FERREIRA VAZ –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:C06AC2E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE CONGONHAL, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES, HOMOLOGA O JULGAMENTO
FEITO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA
PELA PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2254, REFERENTE
AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 206/2022 NA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 206/2022, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 59/2022**, que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.. Empresas vencedoras: CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA - 36.534.623/0001-91, situada na AV PROFESSOR MELLO CACADO, 1615 - BELVEDERE - PARA DE MINAS - MG com o valor total de R\$ 469.975,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais), FORMULARIOS GRAFICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 02.253.928/0001-03, situada na RUA URSULA PAULINO , 137 - BETANIA - BELO HORIZONTE - MG com o valor total de R\$ 127.043,00 (cento e vinte e sete mil e quarenta e três reais), JOSE AGUINALDO DOS SANTOS - MEI - 11.638.154/0001-20, situada na RUA D. PULCHERIA DE PAIVA PINTO, 15 - CENTRO - CONGONHAL - MG com o valor total de R\$ 160.530,00 (cento e sessenta mil e quinhentos e trinta reais), M4 EVENTOS, COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 13.934.459/0001-04, situada na RUA ALBERTINA COUTINHO REZENDE, 246 - JARDIM NORONHA - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R\$ 997.451,50 (novecentos e noventa e sete mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos).Valor total do Processo: R\$ 1.754.999,54 (Hum Milhão Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta e Quatro Centavos). Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Congonhal/MG, 25 de outubro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:25DF28C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0201 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0056/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa nº 2254, referente ao Processo Licitatório nº 201/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 56/2022 que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ALCOOL

ISOPROPILICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 25/10/2022.

MOISES FERREIRA VAZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Kamila Tavares de Souza

Código Identificador:970066A2

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA -
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0201/2022 - PREGÃO
PRESENCIAL Nº 0056/2022.**

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 201/2022, PREGÃO PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 56/2022**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCIAL DE ALCOOL ISOPROPILICO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG.. Empresa vencedora: POUSO FARMA HOSPITALAR LTDA - 18.519.219/0001-67, situada na EST DOS AFONSOS ROD MG-179, KM 99 - AFONSOS - POUSO ALEGRE - MG com o valor total de R\$ 8.350,00 (oito mil e trezentos e cinquenta reais). Vigência: 25/10/2022 a 25/10/2023.

Congonhal/MG, 25 de outubro de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Kamila Tavares de Souza

Código Identificador:F8D1867E

GABINETE

DECRETO Nº 3070, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE OS PONTOS FACULTATIVOS EM VIRTUDE DO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO, 28 DE OUTUBRO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3070, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre os pontos facultativos em virtude do dia do servidor público, 28 de outubro, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Congonhal/MG, Moisés Ferreira Vaz, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO que no dia 28 de outubro, dia do servidor público, na sexta feira, e também dia 02 de novembro, dia do feriado de finados, quarta feira, transfere as comemorações do dia do servidor público para 31 de novembro e;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 31 de outubro de 2022 e 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Excluem-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como, coleta de lixo, limpeza urbana e pronto atendimento, que cumprirão plantão obrigatório, devendo as chefias responsáveis adotarem as providências cabíveis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 25 de outubro de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Teixeira Alves

Código Identificador:7D51F8AA

GABINETE

DECRETO Nº 3071, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO EM VIRTUDE DO DIA DA PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, 15 DE NOVEMBRO, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 3071, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o ponto facultativo em virtude do dia da proclamação da república, 15 de novembro, nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Congonhal/MG, Moisés Ferreira Vaz, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e
CONSIDERANDO o feriado de 15 de novembro de 2022, terça feira, dia da proclamação da república;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022.

Art. 2º Excluem-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, tais como, coleta de lixo, limpeza urbana e pronto atendimento, que cumprirão plantão obrigatório, devendo as chefias responsáveis adotarem as providências cabíveis.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 25 de outubro de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruno Teixeira Alves

Código Identificador:015E31EF

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA**

PROCURADORIA JURÍDICA

DECRETO MUNICIPAL Nº /2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

DECRETO MUNICIPAL Nº /2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA** - Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 207, I da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Artigo 1º - O Sr. **LUIS FELIPE CRISOSTOMO DE ALMEIDA BORGES** fica exonerado, a partir desta data, do cargo em comissão de GESTOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, que exercia interinamente.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 3699/2022.

Conquista - Estado de Minas Gerais, 19 de outubro de 2022.